



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Parelhas**

---

**LEI Nº 2070 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007**

**Dá nome de ROBERTO JOHNSON DE MEDEIROS à estrada que dá acesso a Barragem Boqueirão, localizada em nosso município, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **ROBERTO JOHNSON DE MEDEIROS**, a estrada que dá acesso à Barragem do Boqueirão, localizada em nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 04 de dezembro de 2007.

**ANTONIO PETRONILO DANTAS FILHO**  
Prefeito